



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 632/GR, de 11 de abril de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16/8/2012, e tendo em vista o que consta no Edital n.º 34/2015/IFRR, publicado no DO. de 9/10/2015, Seção 03, e resultado oficial homologado pelo Edital n.º 2/2016/IFRR, publicado no DOU de 4/2/2016, Seção 03, e considerando a Portaria Interministerial n.º 25, de 5/2/2013, publicada no DOU de 6/2/2013, e atualizações, a Portaria n.º 360, de 25/4/2013, publicada no DOU de 26/4/2013, a Portaria n.º 129, de 23/2/2015, publicada no DOU de 24/2/2015, e o Decreto n.º 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010 e atualizações,

RESOLVE:


Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal deste IFRR, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação (PCCTAE), em regime de 40 (quarenta) horas semanais e 20 (vinte) horas semanais para o cargo de Médico.

Nome	Cargo	Classe	Cód. Vaga	Local de Exercício
AVAETE DE LUNETTA E RODRIGUES GUERRA	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	D-101	0973853	Campus Amajari
FLAVIO DA ROCHA COSTA	Técnico de Laboratório (área Química)	D-101	0966767	Campus Novo Paraíso
KELREN CECILIA DOS SANTOS LIMA DA MOTA	Bibliotecário-Documentalista	E-101	0979704	Campus Amajari
VALÉRIA BRAGA SANTIAGO DE SÁ	Médico (área Clínica Geral)	E-101	0743693	Campus Boa Vista Centro
MARCUS TAYRONI VASCONCELOS DE SOUZA	Tecnólogo / Formação (Gestão Pública)	E-101	0986756	Campus Novo Paraíso
RAFAEL BRANDÃO RUBIM	Tecnólogo / Formação (Gestão Pública)	E-101	0723232	Campus Avançado do Bonfim

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


JACI LIMA DA SILVA
Reitor em Exercício
Portaria n.º 610/GR/2016